



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2016 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS COM A MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS DE AUTOMÓVEIS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101, telefone: (85) 3195-2600, e-mail: criartservicos@criart-ce.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 2002002050878 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Segunda, a qual passa a ter o seguinte quando discriminativo com relação aos valores referentes a divisão por grau de jurisdição:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO

A readequação ocorrerá conforme quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO POR GRAU DE JURISDIÇÃO

COMARCA	POSTO	QT.	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL DO POSTO	1º Grau		2º grau		Apoio	
					Qt.	Valor	Qt.	Valor	Qt.	Valor
CAPITALE RMB	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - 15 ATÉ 20 TONELADAS	5	R\$ 5.204,08	R\$ 26.020,40			2	R\$ 10.408,16	3	R\$ 15.612,24
	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - 06 ATÉ 12 TONELADAS	33	R\$ 3.611,93	R\$ 119.193,69	15	R\$ 54.178,95	11	R\$ 39.731,23	7	R\$ 25.283,51
	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - ATÉ 06 TONELADAS	42	R\$ 3.374,83	R\$ 141.742,86	17	R\$ 57.372,11	12	R\$ 40.497,96	13	R\$ 43.872,79
SANTARÉM	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - 06 ATÉ 12 TONELADAS	1	R\$ 3.610,19	R\$ 3.610,19	1	R\$ 3.610,19				
	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - ATÉ 06 TONELADAS	3	R\$ 3.326,43	R\$ 9.979,29	3	R\$ 9.979,29				
Altamira	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - ATÉ 06 TONELADAS	2	R\$ 3.368,31	R\$ 6.736,62	2	R\$ 6.736,62				
Redenção	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - ATÉ 06 TONELADAS	2	R\$ 3.368,30	R\$ 6.736,60	2	R\$ 6.736,60				
Marabá	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - ATÉ 06 TONELADAS	2	R\$ 3.326,41	R\$ 6.652,82	2	R\$ 6.652,82				
TOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 320.672,47	42	R\$ 145.266,58	25	R\$ 90.637,35	23	R\$ 84.768,54
Diárias				R\$ 17.600,00		R\$ 6.448,00		R\$ 2.448,00		R\$ 8.704,00
H. Extras + ATN				R\$ 41.000,00		R\$ 13.666,67		R\$ 6.000,00		R\$ 21.333,33
VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO				R\$ 379.272,47		R\$ 165.381,25		R\$ 99.085,35		R\$ 114.805,87



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 28 de setembro de 2016.

ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO

Secretário de Administração

LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA

Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda

Testemunhas

Nome: Luciane Cavalcanti Lemos

CPF nº 741.380.653-34

Nome: Natália Pinto Barbosa

CPF nº 002.813.162-28

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA LTDA
SETOR JURÍDICO

DR. PAULO GÉRCIANO L. MAGALHÃES
OAB/PA 7894

1400	PARRO201604223	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	FABIO MANOES MONTEIRO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	23/09/16	06/11/16	
1401	PARRO201604224	VIGIA DE NÁZARE	BENILMA GUTIERRES NOGUEIRA	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	23/09/16	06/11/16	
1402	PARRO201604225	PAGUAREBAS	EVERESTH BANISIA SILVA CARDOSO	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	23/09/16	06/11/16	
1403	PARRO201604231	CAMÉLIA	FABRÍCIO LOBATO MORAES	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	23/09/16	06/11/16	
1404	PARRO201604232	CAMÉLIA	FABRÍCIO LOBATO MORAES	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	26/09/16	09/11/16	
1405	PARRO201604234	PARAPUÉBAS 1 VARRA	ANA CLÉIA DA SILVA NOUZA FERREIRA	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	23/09/16	06/11/16	
1406	PARRO201604235	SÃO JOÃO DO ARAGUAIÁ	VALDEIDE SOUSA MOTA	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/09/16	06/11/16	
1407	PARRO201604246	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	YAN YURI FERREIRA LIMA	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	26/09/16	09/11/16	
1408	PARRO201604247	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	26/09/16	09/11/16	
1409	PARRO201604249	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	WALTER MANOES FERREIRA JUNIOR	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	23/09/16	06/11/16	
1410	PARRO201604250	CAPITÃO POÇO	DIEGO PEREIRA DE LIMA	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	23/09/16	06/11/16	
1411	PARRO201604259	COORDENADORIA DE LUTAR	LUIZ CARLOS SILVA DE CARPOS JUNIOR	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	23/09/16	06/11/16	
1412	PARRO201604263	MEDICIANDA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/09/16	11/11/16	
1413	PARRO201604264	ABATELUA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	28/09/16	11/11/16	
1414	PARRO201604265	SÃO MIGUEL DO GUAMA	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	49,00	0,00	35,00	0,00	0,00	551,00	0,00	0,00	0,00	28/09/16	11/11/16	
1415	PARRO201604266	ALMORIM	RAFAEL BENEFES PINTO	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	27/09/16	10/11/16	
1416	PARRO201604267	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/09/16	11/11/16	
1417	PARRO201604268	ITUPARACA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	35,00	0,00	71,00	0,00	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	27/09/16	10/11/16	
1418	PARRO201604269	ITUPARACA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	35,00	0,00	71,00	0,00	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	27/09/16	10/11/16	
1419	PARRO201604288	SANTA IZABEL DO PARA	CELIA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	1316,00	0,00	0,00	0,00	28/09/16	11/11/16	
1420	PARRO201604298	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	DAVISON GUIMARÃES ARAUJO DA SILVA	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	28/09/16	11/11/16	
1421	PARRO201604305	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	30/09/16	13/11/16	
1422	PARRO201604306	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	30/09/16	13/11/16	
1426	PARRO201604334	SÃO MIGUEL DO GUAMA	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	49,00	0,00	35,00	0,00	0,00	551,00	0,00	0,00	0,00	28/09/16	11/11/16	
TOTAL												15 797,40			

Protocolo: 116268

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato - Termo de Ratificação no 1º TA no Contrato nº. 040/2016/JPA/Paritex. JPA e a empresa CRIARI SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO-D-OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº sob o nº. 07/83832/0001-70// Objeto: O presente termo de Ratificação tem como objeto a ratificação da Clausula Segunda, a qual passa a ter o seguinte quando discriminativo com relação aos valores referentes a divisão por grau de Jurisdicção. 1º Grau R\$ 165.381,25, 2º Grau R\$ 99.085,35, Apoio R\$ 114.805,87/// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém // Data de Assinatura: 28/10/2016// Responsável pela assinatura: Anibal Correa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo: 116028